



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela Sr. Milena Cristina Feuser Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018 brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e RG 1.372.014 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, e a empresa EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.810.006/0001-76 e Inscrição Estadual n.º Isento, estabelecida à Av. Flórida, n.º 4561, sala 02, bairro: Zona I, Município de Umuarama-PR, neste ato representada pelo Sr. Daniel Pereira Lopes, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Milena Cristina Feuser Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, conforme solicitação feita pelo fiscal de contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – Processo n.º 114/2018 – Pregão Presencial n.º 060/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, subitem 6.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Administração, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

.....6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2019 até o dia 30/04/2019.

13.810.006/0001-76
EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - ME
AV. FLÓRIDA, 4561 - SALA 02 - ZONA I
87.501-220 - UMUARAMA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

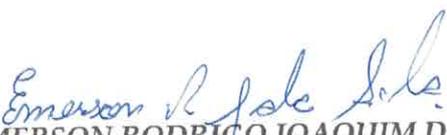
3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas o Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 18 de fevereiro de 2019.


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 018 /2018
Contratante

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 403.240.588-37


DANIEL PEREIRA LOPES
CPF n.º 005.109.009-09
Contratado
13.810.006/0001-76
EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - ME
AV. FLÓRIDA, 4561 - SALA 02 - ZONA I
87.501-220 - UMUARAMA - PR


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20